

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 1º A Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda., nome fantasia Sicoob Engecred, CNPJ nº 04.388.688/0001-80, constituída em 24 de abril de 2000, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:</p> <p>...</p> <p>III. área de ação limitada ao município sede e aos seguintes municípios:</p>	<p>Art. 1º: A Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda., nome fantasia Sicoob Engecred, CNPJ nº 04.388.688/0001-80, constituída em 24 de abril de 2000, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:</p> <p>...</p> <p>III. área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada ao município sede e aos seguintes municípios:</p>	<p>Adequação ao modelo de estatuto do MIG Regulação Institucional: atualizado em: 11/12/2019, Resol. Sicoob Confederação 335, para alterar o inciso III.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 5º O Sicoob é integrado:</p> <p>I. pela <i>Confederação</i>;</p> <p>II. pelas cooperativas centrais filiadas à <i>Confederação</i> (Sistema Local);</p> <p>III. pelas cooperativas singulares filiadas às cooperativas centrais mencionadas no inciso II acima;</p> <p>IV. pelas instituições vinculadas ao <i>Sicoob</i>.</p> <p>§ 1º O Sistema Sicoob se caracteriza como conjunto, por via de princípios, de diretrizes, de planos, de programas e de normas deliberados pelos órgãos de administração do Sicoob Confederação, aplicáveis às cooperativas, resguardada a autonomia jurídica dessas entidades, de acordo com a legislação aplicável a cada integrante.</p> <p>§ 2º As entidades integradas e as expressões delas decorrentes serão, neste Estatuto,</p>	<p>Art. 5º O Sicoob é integrado:</p> <p>...</p> <p>§ 1º O Sistema Sicoob se caracteriza como conjunto, por via de princípios, de diretrizes, de planos, de programas e de normas deliberados pelos órgãos de administração do Sicoob Confederação, aplicáveis às cooperativas, resguardada a autonomia jurídica dessas entidades, de acordo com a legislação aplicável a cada integrante.</p> <p>Parágrafo único. §-2º As entidades integradas e as expressões delas decorrentes serão, neste Estatuto, simplesmente denominadas e reconhecidas como:</p>	<p>Sugestão da Central Sicoob Uni, em 13/04/2020, contemplando a exclusão do § 1º e renumeração do § 2º.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>simplesmente denominadas e reconhecidas..... como:</p> <p>I. <i>FGCoop</i>: FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO constituído com a finalidade de prestar garantia de créditos contra as instituições associadas nas situações de decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial;</p> <p>II. <i>Bancoob</i>: o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, constituído com a finalidade de oferecer produtos e serviços financeiros às cooperativas, ampliando e criando novas possibilidades de negócios e gestão centralizada dos recursos financeiros do <i>Sicoob</i>;</p> <p>III. <i>Sicoob</i>: o SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL formado em três níveis, singulares, centrais e confederação, coordenado pela <i>Confederação</i>;</p> <p>IV. <i>Confederação</i>: a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA. – <i>SICOOB CONFEDERAÇÃO</i>, coordenadora do</p>		

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – o <i>Sicoob</i>;</p> <p>V. <i>Sicoob Uni</i>: o SISTEMA REGIONAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO SICOOB UNI formado regionalmente em dois níveis – singulares e a central, coordenado pela <i>Central</i>;</p> <p>VI. <i>Central</i>: a CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO, com o nome fantasia “<i>Sicoob Uni</i>”, coordenadora do Sistema Regional de Cooperativas de Crédito Sicoob Uni;</p> <p>VII. Associada(s), Cooperativa(s), Filiada(s), Singular(es) Associada(s), Cooperativa Associada, Cooperativa Filiada e/ou Singular(es) Filiada(s): cada Cooperativa de crédito associada à Central que se caracterizam pela prestação direta de serviços aos respectivos associados</p>		

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 8º A <i>Cooperativa</i>, enquanto associada à <i>Central</i>, adota o Sistema de Garantias Recíprocas (SGR), observando... cumulativamente:</p> <p>I. os termos do Código Civil Brasileiro, os normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil aplicáveis ao SGR;</p> <p>II. a limitação '<i>per capita</i>' restrita ao valor do Patrimônio de Referência (PR) da <i>Central</i>, respondendo a <i>Cooperativa</i>, em caráter solidário juntamente com as demais singulares associadas à <i>Central</i>, com o respectivo patrimônio, mútua e solidariamente, a qualquer tempo, até que as obrigações se cumpram, salvo prescrição extintiva legal, pelos seguintes fatos:</p> <p>a) insuficiência de liquidez na centralização financeira administrada pela <i>Central</i>;</p>	<p>Art. 8º</p>	<p>Sugestão da Central Sicoob Uni, em 13/04/2020, contemplando a alteração do parágrafo único.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>b) inadimplência junto à <i>Central</i> de quaisquer de suas singulares associadas.</p> <p>III. o valor do prejuízo causado.</p> <p>Parágrafo único. A responsabilidade solidária, até o limite do prejuízo causado, somente poderá ser invocada na forma do que dispuser o Estatuto da <i>Central</i>.</p>	<p>Parágrafo único. A responsabilidade solidária, até o limite do prejuízo causado, somente poderá ser invocada diretamente pela <i>Central</i> ou por qualquer outra filiada, desde que aquela que invocar não tenha dado causa às hipóteses de insuficiência ou inadimplência referidas no inciso II do <i>caput</i>.</p>	
<p align="center">DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO</p> <p>Art. 10. Concordando com o presente Estatuto e preenchendo as condições nele estabelecidas, podem se associar à Cooperativa, todas as pessoas naturais que:</p>	<p align="center">DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO</p> <p>Art. 10. Concordando com o presente Estatuto e preenchendo as condições nele estabelecidas, podem se associar à Cooperativa, todas as pessoas naturais que:</p>	<p>Adequação ao modelo de estatuto do MIG Regulação Institucional: atualizado em: 11/12/2019 Resol. Sicoob Confederação 335 e cumprimento da determinação do Bacen no Ofício nº</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>I. para fins de livre admissão, sejam residentes ou domiciliadas na área de que trata a alínea 'a' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>II. pertençam às categorias profissionais das áreas de: tecnologia, de engenharia e de arquitetura, de nível médio ou superior, residentes ou domiciliadas na área de que trata a alínea 'b' do inciso III do Art. 1º.</p> <p>§ 1º Observadas as disposições da legislação própria em vigor, podem também se associar e, inclusive, manter conta corrente na <i>Cooperativa</i>:</p> <p>I. o filho ou dependente legal de pessoa natural associada com idade desde 1 (um) dia de vida;</p> <p>II. o filho ou dependente legal de pessoa natural associada estudante e/ou universitário;</p> <p>III. qualquer pessoa jurídica na área de ação delimitada pela alínea 'a' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>IV. a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que tenha por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas daquelas pessoas categorizadas pelo inciso I do <i>caput</i> na área de</p>	<p>I. para fins de livre admissão, todas as pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou estejam estabelecidas, com sede ou filial, na área de que trata a alínea 'a' do inciso III do Art. 1º e/ou em qualquer outra parte do território nacional;</p> <p>II. todas as pessoas naturais que pertençam às categorias profissionais das áreas de: tecnologia, de engenharia e de arquitetura, de nível médio ou superior que tenham residência ou domicílio na área de que trata a alínea 'b' do inciso III do Art. 1º.</p> <p>§ 1º ...:</p> <p>...</p> <p>III. qualquer pessoa jurídica na área de ação delimitada pela alínea 'a' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>IV. III. a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que tenha por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas daquelas pessoas categorizadas pelo inciso II do caput na</p>	<p>3.622/2020, de 21/02/2020, para correção de remissão.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>ação delimitada pela alínea 'b' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>V. a pessoa natural nos termos do disposto pelo inciso I do caput;</p> <p>a) empregada da Cooperativa;</p> <p>b) prestadora de serviço em caráter não eventual à própria Cooperativa;</p> <p>c) empregada ou sócia de entidade associada à Cooperativa;</p> <p>d) prestadora de serviço em caráter não eventual à entidade associada à Cooperativa;</p> <p>e) empregada de entidade de cujo capital a Cooperativa participe;</p> <p>f) prestadora de serviço em caráter não eventual à entidade de cujo capital a Cooperativa participe;</p> <p>g) aposentada que, quando em atividade, atendia às condições e aos critérios de associação à Cooperativa;</p>	<p>área de ação delimitada pela alínea 'b' do inciso III do Art. 1º;</p> <p>V.IV. a pessoa natural nos termos do disposto pelo inciso II do caput;</p>	

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>h) cônjuge ou companheira, viúva, pai, mãe, filha, dependente legal e/ou pensionista de pessoa associada à Cooperativa;</p> <p>§ 2º A efetivação dos casos de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo, será condicionada à representação ou assistência pelos pais ou representante legal, quando necessária, observada a legislação própria.</p>		
<p>Art. 73. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>...</p> <p>VII. salvaguardar e cumprir as demais atribuições apresentadas em normativo próprio.</p>	<p>Art. 73. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>...</p> <p>VII. salvaguardar e cumprir as demais atribuições apresentadas em normativo próprio.</p>	<p>Determinação do Bacen no Ofício nº 3.622/2020, de 21/02/2020:</p> <p><i>“Excluir o art. 73, inciso VII, haja vista que as atribuições dos membros do Conselho de Administração são definidas pelo estatuto social, conforme dispõe no art. 21, inciso V, da Lei nº 5.764/71”</i></p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 75. A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo por, 5 (cinco) diretores, conforme deliberar o Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Controle e Risco e um Diretor Regional.</p> <p>...</p> <p>§ 2º A Diretoria de Controle e Risco e Diretoria Regional serão criadas por deliberação do Conselho de Administração que definirá a oportunidade e suas demais competências.</p>	<p>Art. 75. A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo por, 5 (cinco) diretores, conforme deliberar o Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Controle e Risco e um Diretor Regional.</p> <p>...</p> <p>§ 2º A Diretoria de Controle e Risco e Diretoria Regional serão criadas por deliberação do Conselho de Administração que definirá a oportunidade e suas demais competências.</p>	<p>Exclusão do §2º, vez que respectivas Diretorias foram implantadas pelo CA.</p>
<p>Art. 79. Compete à Diretoria Executiva:</p> <p>...</p> <p>IV. Compete ao Diretor Comercial:</p>	<p>Art. 79. Compete à Diretoria Executiva:</p> <p>...</p> <p>IV. Compete ao Diretor Comercial:</p>	<p>Determinação do Bacen no Ofício nº 3.622/2020, de 21/02/2020:</p> <p><i>“Rever as atribuições conflituosas entre Diretor Comercial e o Diretor</i></p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>...</p> <p>d) executar as atividades relacionadas com as funções financeiras (fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custos, de risco, etc.);</p> <p>...</p> <p>j) responsabilizar-se pelos serviços atinentes à área contábil da Cooperativa, cadastro e manutenção de contas de depósitos;</p>	<p>...</p> <p>d) executar as atividades relacionadas com as funções financeiras (fluxo de caixa, captação e aplicação de recursos, demonstrações financeiras, análises de rentabilidade, de custos, de risco, etc.);</p> <p>...</p> <p>j) responsabilizar-se pelos serviços atinentes à área contábil da Cooperativa, cadastro e manutenção de contas de depósitos;</p>	<p><i>Administrativo e Financeiro ... que estão em desacordo com a segregação de responsabilidades prevista na Res. Nº 4.557/2017.</i></p> <p>Exclusão dos itens “d” e “j” do inciso IV, art. 79.</p>
<p>V. Competirá ao Diretor de Controle e Risco:</p>	<p>V. Compete ao Diretor de Controle e Risco:</p>	<p>Adequação do termo “competirá” por “compete”.</p>



MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECRED (V.2).*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19/05/2020, nos termos do Edital de Convocação, publicado em 07/05/2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
VI. Diretor Regional:	VI. Compete ao Diretor Regional:	Inclusão do termo “competete”